



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53 / 2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

PRC 62/19

O **Município de Sarzedo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477, Centro, Sarzedo/MG, CNPJ: 01.612.509/0001-58 neste ato representado por seus Secretários Municipais abaixo identificados resolve registrar os preços das empresas a seguir, doravante denominadas Fornecedores, observadas as disposições do edital e as cláusulas deste instrumento.

Fornecedor:

BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.897.729/0001-33, sediada na Rua Dos Maristas, n.º 52, Bairro Bandeirantes, CEP.: 32.240-510, cidade Contagem/MG, tel. (31) 3333-1255 / 99209-3711, e-mail: licitacao.belclips@gmail.com, neste ato representada por Jose Carlos Justino Gomes, sócio-administrador, portador da Carteira de Identidade RG M-1.372.481/SSPMG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 324.569.726-00, residente e domiciliado na Rua Marte, nº 101, n.º 404, Bairro Jardim Riacho, CEP.: 32.241-250, Contagem/MG.

PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial para Registro de preços n.º 25/2019 do dia 02 / 07/2019, julgado em 02 /07 / 2019 e homologado em 27/ 08 /2019, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no respectivo edital.

1 DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório em atendimento às Secretarias Municipais.

Dr. Marco Túlio Batista
Procurador Geral do Município
Contagem - MG 134 462



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

2 DO PREÇO

2.1 A presente Ata tem preços registrados conforme quadro abaixo:

| ITEM | COD | Quant. | Un | ESPECIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-------|--------|----|--|------------|-------------|--------------|
| 1 | 1151 | 23 | cx | Clipes nº. 2/0 caixa com 500 gramas, em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem. Caixa ou cliques envolvidos em plástico. | CLIPS NEW | R\$ 5,50 | R\$ 126,50 |
| 6 | 1320 | 147 | un | Prancheta de poliestireno, tamanho ofício, 340 x 210 mm com prendedor metálico, na cor Fumê | BRW | R\$ 7,32 | R\$ 1.076,04 |
| 8 | 2180 | 3.056 | un | Lápis preto de grafite nº 2, produzido com madeira reflorestada macia e clara. Graduação Nº 2 HB, formato cilíndrico ou sextavado, sem emendas, medindo 7mm x 175mm, com marca do fabricante impressa, e selo do INMETRO na embalagem, em caixa com 1 grossa = 144 unidades. | SERELEPE | R\$ 0,15 | R\$ 458,40 |
| 13 | 3286 | 200 | un | Pasta AZ de papelão, lombo largo, produzidas em cartão rígido de 2 cm, revestido com PVC, com orifícios na capa onde a ferragem tipo tubular (Argola) se encaixa e trava, com visor, dimensões aproximadas: 285mmx345mmx.80mm. | POLYCART | R\$ 8,02 | R\$1.604,00 |
| 21 | 7304 | 1.051 | rl | Fita crepe cor creme 24 mm X 50 m. Composição: cola aquosa (atóxica) e papel crepado, com validade mínima de um ano a contar da data da entrega. | EUROCEL | R\$ 3,20 | R\$ 3.363,20 |
| 30 | 11640 | 198 | un | Almofada p/ carimbo nº 03, tamanho não inferior a 110 X 67 mm, cor azul, cada unidade embalada individualmente com identificador externo da cor que conste dentro. | JAPAN | R\$ 1,71 | R\$ 338,58 |
| 41 | 14553 | 60 | un | DVD_R. Capacidade 4.7 GB em embalagem acrílica, contendo código de barras e estampa da marca. | MULTILASER | R\$ 1,75 | R\$ 105,00 |

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

| | | | | | | | |
|----|-------|--------|----|--|------------|----------|--------------|
| 47 | 25585 | 15.700 | un | Envelope sacos pardo, tamanho 260 x 360 mm | IPECOL | R\$ 0,15 | R\$ 2.355,00 |
| 49 | 25600 | 1.106 | un | Fita adesiva de polipropileno transparente 12 mm X 40 m. | FITPEL | R\$ 0,54 | R\$ 597,24 |
| 53 | 25613 | 26 | cx | Grampo trilho metálico, 80mm, caixa com 50 jogos. | JOCAR | R\$ 5,75 | R\$ 149,50 |
| 54 | 25616 | 321 | un | Livro protocolo 100 folhas, material papel off-set, comprimento 216 mm, largura 154 mm, tipo capa dura, características adicionais com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54 g/m ² | GRIFFE | R\$ 4,78 | R\$ 1.534,38 |
| 56 | 25632 | 1.824 | un | Pasta com abas e elástico, papelão plastificado, formato 340 x 230 mm. | AMOART | R\$ 1,06 | R\$ 1.933,44 |
| 67 | 25764 | 24 | un | CD-RW, cada unidade embalada em caixa acrílica contendo código de barras e estampa da marca que vencer a modalidade de compra, a marca também terá que estar estampada no CD, com capacidade mínima de 700 mega bytes com velocidade mínima de 8 X, ou 74 minutos de áudio compatível com gravadores de até 4x de velocidade, cada CD impermeabilizado com plástico. | MULTILASER | R\$ 3,30 | R\$ 79,20 |
| 68 | 25765 | 24 | un | CD-R, cada unidade embalada em caixa acrílica contendo código de barras e estampa da marca que vencer a modalidade de compra, a marca também terá que estar estampada no CD, com capacidade mínima de 700 mega bytes com velocidade mínima de 8 X, ou 74 minutos de áudio compatível com gravadores de até 4x de velocidade, cada CD impermeabilizado com plástico. | MULTILASER | R\$ 1,67 | R\$ 40,08 |
| 95 | 29501 | 5.310 | un | Pasta suspensa em cartolina parda (marrom), resistente, ponteira em nylon marmorizada cartão timbó 0,35 / ofe 0,35. Com | TIMPEL | R\$ 1,39 | R\$ 7.380,90 |

Sandra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

| | | | | | | | | |
|--------------------|-------|-------|----|---|--------------|-----------|----------------------|--|
| | | | | prendedor plástico padrão; porta etiqueta em acetato transparente. Dimensões 235 x 360 mm. Caixa com 50 unidades. | | | | |
| 96 | 29502 | 20 | un | Pasta Brasil c/ elástico | AMOART | R\$ 1,06 | R\$ 21,20 | |
| 110 | 30673 | 30 | un | Pincel para pintura 12x1, nº14, pêlo natural, metal pigmento e material sintético, de boa qualidade. | LEO E LEO | R\$ 1,00 | R\$ 30,00 | |
| 115 | 32326 | 6.200 | un | Envelope saco pardo tamanho meio ofício, formato 25 cm x 18 cm. | IPECOL | R\$0,09 | R\$ 558,00 | |
| 117 | 33580 | 75 | un | Tinta para carimbo, frasco com 40ml. Cor Azul. | JAPAN | R\$ 1,59 | R\$ 119,25 | |
| 123 | 34409 | 20 | un | Papel laminado impresso com cores vivas de brilho intenso, dimensões: 45x59cm, nas cores: prata, vermelho, dourado, azul, verde, 30 unidades de cada cor. | RST | R\$ 0,77 | R\$ 15,40 | |
| 136 | 36139 | 50 | un | Chapa de isopor, espesura 2 cm, dimensões: 100 x 50 cm. | ISOFERES | R\$ 9,40 | R\$ 470,00 | |
| 137 | 36155 | 30 | un | Papel couche com brilho, gramatura: 180g, formato A4, 210x 297 mm. Obs.: Unidade é igual a pacote com 50 folhas. | MILPEL | R\$ 6,29 | R\$ 188,70 | |
| 145 | 42784 | 3 | rl | Papel Kraft em rolo, espesura 80g, dimensões aproximadas: 66x96cm, 150 metros x 60 cm. | CPS | R\$ 55,00 | R\$ 165,00 | |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 22.709,01 | |

3 - DA ENTREGA

3.1 Os produtos deverão ser entregues de acordo com a O.F. (Ordem de Fornecimento).

3.2 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da O.F — Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Administração.

3.3 A entrega não efetuada no prazo determinado pelo item “3.2” sujeitará a adjudicatária às penalidades previstas no presente edital.

3.4 O objeto deverá ser entregue nos setores de Almoxarifados, no horário das 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:00 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

3.5 Na entrega dos objetos será expedido o respectivo recibo provisório, e posteriormente liberado o recibo definitivo, desde que o objeto e especificações estejam em consonância com as assumidas pela adjudicatária em sua proposta comercial.

3.6 O recebimento definitivo do produto se dará depois da:

- **Verificação física para constatar a integridade dos mesmos;**
- **Verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do pedido;**

3.7 Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento será lavrado **Termo de Recusa**, no que se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias corridos quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas;

- Caso a substituição não ocorra no prazo determinado no item acima, estará a licitante vencedora incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas neste Edital;

4 - DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento da nota fiscal, o pagamento ainda se fará mediante a apresentação dos documentos: Certidão Conjunta Negativa ou com efeitos de Negativa e Certificado de Regularidade com o FGTS vigentes;

4.2 No caso dos documentos mencionados no item 4.1 estiverem com data de validade vencida, a contratada deverá providenciar e apresentar a nova documentação, sem a qual o pagamento ficará retido;

4.3 As notas fiscais/faturas serão obrigatoriamente instruídas, contendo todas as discriminações necessárias, devendo ser atestadas pelo órgão receptor que encaminhará as mesmas à seção financeira.

4.4 A prefeitura emitirá as ordens de fornecimento por secretaria e as notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com as mesmas.

4.5 À prefeitura reserva-se o direito de somente efetuar o pagamento após entregues todos os itens que compoem a ordem de fornecimento.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidente de trabalho, com relação ao pessoal designado para a execução do objeto, que não terá com a Contratante qualquer vínculo empregatício;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

- 5.2 Assumir todos os gastos e despesas que fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste objeto.
- 5.3 Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato.
- 5.4 Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;
- 5.5 Sujeitar-se à fiscalização por parte da Prefeitura, através do servidor designado para acompanhar a execução do objeto, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
- 5.6 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas, irregularidades constatadas pela fiscalização da Prefeitura;
- 5.7 Responsabilizar-se pelo pagamento de toda e qualquer indenização por danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de seus funcionários a Contratante e/ou a terceiros decorrentes da execução do objeto.
- 5.8 O reconhecimento dos direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.
- 5.9 Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.
- 5.10 Fornecer o objeto rigorosamente nas especificações e prazos constantes no edital, parte integrante deste, independente de transcrição;
- 5.11 Realizar o objeto desta licitação, de acordo com a proposta apresentada, ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução.
- 5.8 O Fornecedor ficará responsável pela fiel observância e controle da qualidade dos produtos objeto do presente Edital;
- 5.10 Responsabilizar-se pelo transporte desde o estabelecimento de origem até o local de entrega, bem como seu descarregamento;

6 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 6.1 Designar um servidor ou comissão, para fiscalizar e acompanhar a execução do objeto.
- 6.2 Comunicar ao Fornecedor toda e qualquer irregularidade porventura praticada por seu pessoal técnico por força da execução do objeto.
- 6.3 Rescisão contratual nos termos previstos em lei
- 6.4 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sandra e